

DECRETO Nº 926 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.270,35 (quinze mil e duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2104 – Encargos com o Prog. Atendimento Integral à Família

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 15.270,35

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do Programa do Governo Federal - PAIF e o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo